

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3386/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora DANIELA DE QUADRO DANTAS, mat. SIAPE 17288876, relativas ao exercício de 2022, o período de 29/11/2022 a 16/12/2022, a partir do dia 30/11/2022, ficando os 17(DEZESETE) dias restantes programados a partir do dia 25/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2606873 e o código CRC 9C04D44E